

Lei Municipal nº 865/88

Ficam revalorizados os anexos V, VI, VII e II e cargo isolado de provimento efetivo, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, a partir de 1º de março de 1988.

Eu, José Gonçalves, Prefeito Municipal de Echaporá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Echaporá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Ficam revalorizados em 30% (trinta por cento) os anexos V, VI, VII e II da lei nº 863/88, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, que fazem partes integrantes desta lei.

Artigo 2º) - Os beneficiários pecuniários de que trata esta lei é extensiva aos funcionários inativos do Poder Executivo.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 1988.

Lado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporá em 10 de março de 1988.

José Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na data supra.

José Laurindo Filho
Chefe de Departamento

Anexo - V

Escala de vencimentos e salários

Ref.	valor	Ref.	valor
1.	9.918,72	31.	16.151,30
2.	10.026,27	32.	17.192,96
3.	10.134,85	33.	17.284,64
4.	10.224,52	34.	17.378,71
5.	10.347,29	35.	17.469,40
6.	10.452,00	36.	21.897,35
7.	10.559,84	37.	21.950,21
8.	10.667,82	38.	22.002,37
9.	10.772,19	39.	22.053,90
10.	10.880,18	40.	22.106,37
11.	11.093,60	41.	30.295,49
12.	11.200,99	42.	30.396,00
13.	11.306,34	43.	30.402,30
14.	11.413,74	44.	30.453,85
15.	11.518,46	45.	30.506,36
16.	12.135,82		
17.	12.221,04		
18.	12.308,79		
19.	12.394,00		
20.	12.478,06		
21.	13.463,26		
22.	13.557,03		
23.	13.647,85		
24.	13.740,33		
25.	13.823,99		
26.	14.948,44		
27.	15.027,16		
28.	15.110,17		
29.	15.186,34		
30.	15.300,75		

Anexo VI

Tabela de empenhos

I. Cargo Inicial de Provisões em Comissão

símbolo	valor
CC-I	R\$ 48.758,00

II. Funções gratificadas

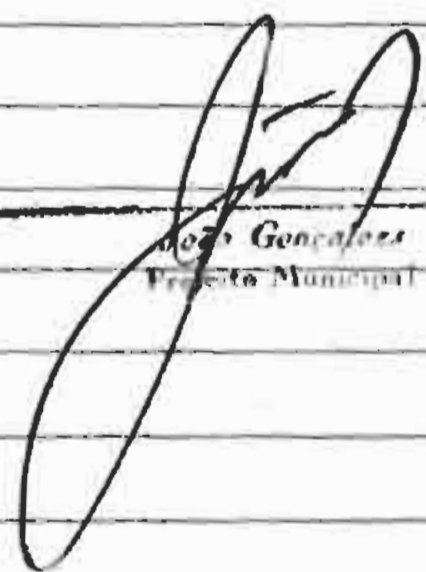
símbolo	Referência	valor
FG-1	01 a 35	7.983,69
FG-1	36 a 45	6.830,48
FG-2	01 a 35	5.702,61
FG-2	36 a 45	4.878,92
FG-3	01 a 35	3.706,61
FG-3	36 a 45	3.193,38

Anexo II

Tabela de empenhos

I. Cargo Inicial de Provisões efetivas

símbolo	valor
C-I	R\$ 48.758,00



 Prefeito Municipal